



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 19 HORAS.

Ata da décima primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 19:00 hrs, do dia 03 de agosto de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

A pedido da Vereador José Antônio Saes Neto, foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Otávio Rodrigues, Sr. Celso Luis da Silva, Sra. Zulmira Alves Malheiro, Sra. Creusa Rodrigues dos Santos, Sr. Hélio Pupin, Sr. Aparecido Gonçalves, Sra. Tátia Barbosa de Oliveira Fazan e Sr. Mauro Pereira Paulino. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 17/2026**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 38/2026, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 40/2026 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 07/2026"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2026**, que *"Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais municipais destinados aos empreendimentos habitacionais enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 039/2026**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a DESENVOLVE SP, oferece garantias e dá outras providências."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2026**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 007/2026**, que *"Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste para Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste - "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4º do Estatuto Social do Consórcio"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 041/2026**, que *"Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências"*; **Indicação nº 028/2026**, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia, solicitando o *"estudo técnico para avaliar a viabilidade de serem realizadas melhorias, com construção de valeta, para captação de águas pluviais entre as Ruas Rio de Janeiro, na altura e a Rua Santa Catarina, altura do número 1084."*; **Indicação nº 029/2026**, de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, que solicita *"realização dos serviços de manutenção, recapeamento asfáltico e conservação da Rua Águas de São Pedro, nas proximidades dos nº 383 a 425, no bairro COHAB Dr. Gilmar Alves Ferreira"*; **Indicação nº**



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

030/2026, de autoria do Vereador José Antonio Saes Neto, que solicita "realização dos serviços de manutenção geral na quadra poliesportiva (incluindo estrutura de basquete, traves de gol e tela de proteção), a substituição do parque infantil de ferro por aparelhos de playground no mesmo padrão de conforto e segurança já instalados nas Praças do nosso município, e a implantação/melhoria da iluminação pública na área de recreação em frente ao Centro de Lazer Joaquim Cotrim Junior (Clube Estrela)"; **Indicação nº031/2026**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores, que solicitam "Que o Poder Executivo Municipal de imediato adote todas as medidas necessárias visando à aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste – IPREM, atendendo à todos os servidores públicos municipal ativos e inativos que foram afetados pela medida, que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19, na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que respeitada sua disponibilidade orçamentária própria, observando o disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, sem transferência de encargo financeiro a outro ente". Em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antônio Saes Neto, dos 22min14s aos 27min25s, Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 27min39s aos 38min01s e Vereador Adimilson Pereira Dias, dos 38min18s aos 41min08s.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº.17/2026** subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 38/2026, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 40/2026 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 07/2026**", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2026**, que "**Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais municipais destinados aos empreendimentos habitacionais enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências**"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 040/2026**, que "**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste**"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 07/2026**, que "**Dispõe sobre a Cessão de Servidor (a) Efetivo da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste para Consórcio Intermunicipal de Acolhimento Institucional da Comarca de Estrela d'Oeste - "CIALAR" para o cargo em comissão de Coordenador (a) Social nos termos do artigo 98, inciso**



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

I do Estatuto do Servidor Público do Município de Estrela d'Oeste, bem como o artigo 22, § 4º do Estatuto Social do Consórcio"; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara